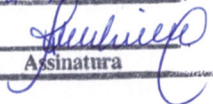




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>23/09/2013</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
Online nº <u>62</u>
 Assinatura

**LEI DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 570/2013.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, faz saber que o povo de Itaquiraí, através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I:

**Art. 1º** - Fica alterada para RUA SANTA CATARINA a via atualmente denominada como Rua Projetada I, no Bairro CEAC, nesta cidade de Itaquiraí, estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** - Fica alterada para RUA SÃO PAULO a via atualmente denominada como Rua Projetada II, no Bairro CEAC, nesta cidade de Itaquiraí, estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 3º** - Fica alterada para AVENIDA ESPÍRITO SANTO a via atualmente denominada como Corredor “A”, no Bairro CEAC, nesta cidade de Itaquiraí, estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, 20 de setembro de 2013.

**Ricardo Fávaro Neto**

*Prefeito Municipal*